



Ano 14 Nº 3766

Divulgação terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Página 75

Publicação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Patrícia Alves Vivian da Guia, Presidente da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1.º Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias da servidora **Rosana Martins Silveira**, sob a matrícula nº 49, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 16/10/2024 a 16/10/2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2025.

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 109, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede folga, por compensação de jornada, ao servidor Lindomar Rodrigues, em razão de saldo no banco de horas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o art. 20, inciso III, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2020, que instituiu e regulamentou o banco de horas no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Lindomar Rodrigues, Contador, matrícula nº 165, no qual solicita a compensação de horas trabalhadas;

CONSIDERANDO que o servidor foi convocado, por necessidade de interesse público inadiável, a prestar serviço em pleno gozo de férias regulamentares, no dia 18 de novembro de 2025, conforme saldo reconhecido na Portaria nº 101, de 25 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Lindomar Rodrigues, ocupante do cargo de Contador, um dia de folga, em compensação pelo trabalho realizado em 18 de novembro de 2025, durante o período de férias, folga essa a ser usufruída em 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA N.º 110, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia a Comissão Temporária Especial para análise e parecer das Moções de Aplauso nº 4 e 5/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso VII, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece os parâmetros para a criação de Comissões Temporárias Especiais para análise de matérias específicas; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 2/2018, que define limites e critérios para a concessão de moções pelo Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores Geraldo Antônio Ferreira, Alessandra Maldonado e Vanderlei Monteiro para procederem à análise e emissão de parecer sobre as Moções em tramitação nesta Casa de Leis, conforme a Resolução nº 2/2018, de 15 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juína

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

LEGISLAÇÃO